



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

## INCLUSÃO 04 DA CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026 SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna pública a **INCLUSÃO 04 DA CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB Nº 04/2026 para seleção de MONITORE(A)S DE ENSINO** para execução do Programa “Universidade Para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, conforme aprovado pela CPECC em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, sob a gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

### 1. FINALIDADES, OBJETIVOS, VAGAS E INSCRIÇÕES

**1.1** Esta inclusão da chamada interna PROEC/UFOB Nº 04/2026 visa selecionar pessoas para trabalharem na função de Monitore(a)s de Ensino do Programa “Universidade Para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **07 (sete) meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo, a depender da efetivação da assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia.

**1.2** Serão até 10 (dez) monitоре(a)s de ensino selecionados a partir desta Chamada.

**1.3** Mais informações sobre as vagas e pré-requisitos estão disponíveis no Quadro 01 e Quadro 2.

**1.4** O cronograma desta inclusão está disponível no Quadro 03.

**1.5** As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio, pelo(a) candidato(a), do Formulário de Inscrição do link <https://forms.gle/zBcUP97RyDUprLtN6> *online* e encaminhá-lo, após anexar os documentos necessários, conforme exigido na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026.



**Quadro 1** – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos, carga horária e valor das bolsas

<b>Função: Monitor(a) de Ensino</b>	Vagas totais: 10
<p style="text-align: center;"><b>Atribuições do(a) Monitor(a) de ensino</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ministras aulas cumprindo as orientações da Gestão Pedagógica e dos Professores especialistas;</li><li>2. Estabelecer contato permanente com os beneficiários do projeto e mediar às atividades estudantis, constituindo uma rotina de estudos, sob orientação dos Professores especialistas;</li><li>3. Realizar o registro de frequência dos beneficiários;</li><li>4. Planejar situações didático-pedagógicas, sob orientação dos Professores especialistas, visando assegurar a aquisição do saber pelos beneficiários;</li><li>5. Elaborar e aplicar, sob orientação dos Professores especialistas, exames simulados e material didático da sua área específica;</li><li>6. Orientar a resolução de listas de exercícios, conforme orientação dos Professores especialistas;</li><li>7. Em caso de adoção do ensino remoto/híbrido, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de estudantes, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras;</li><li>8. Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores Especialistas;</li><li>9. Participar das atividades complementares como: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação Geral;</li><li>10. Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados.</li><li>11. Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas;</li><li>12. Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs.</li><li>13. Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.</li></ol>	
<p style="text-align: center;"><b>Pré-requisitos exigidos</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB, a partir do 3º semestre de ingresso na graduação;</li><li>2. Não ser concluinte do curso de graduação;</li><li>3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.</li></ol>	

**Quadro 2** – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:

<b>Polo Luís Eduardo Magalhães (LEM e São Desidério - 4 vagas)</b>				
<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Literatura	1 vaga	Presencial e Híbrido	18h	R\$675,00
Geografia	1 vaga	Presencial e Híbrido	18h	R\$675,00
Biologia	1 vaga	Presencial e Híbrido	18h	R\$675,00
Redação	1 vaga	Presencial e Híbrido	18h	R\$ 675,00

<b>Polo Santa Maria da Vitória (6 vagas)</b>				
<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Língua Portuguesa	1 vaga	Híbrido e Não presencial	12h	R\$450,00
Literatura	1 vaga	Híbrido e Não presencial	12h	R\$450,00
Química	1 vaga	Híbrido e Não presencial	12h	R\$450,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Física	1 vaga	Híbrido e Não presencial	12h	R\$450,00
Biologia	1 vaga	Híbrido e Não presencial	12h	R\$450,00
Redação	1 vaga	Híbrido e Não presencial	12h	R\$450,00

### Quadro 3 – Cronograma de Atividades

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento da Chamada	Até 08/05/2026
Período de inscrição	De 08/05/2026 a 14/05/2026 até meio dia
Divulgação da homologação das inscrições	14/05/2026
Interposição de recursos à homologação das inscrições	Até 15/05/2026 até meio-dia
Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das miniaulas e entrevistas	15/05/2026
Período de realização das miniaulas e entrevistas	De 18/05/2026 até 19/05/2026



Divulgação do resultado final	20/05/2026
Interposição de recursos à divulgação do resultado final	21/05/2026
Divulgação do resultado final após período recursal	22/05/2026
Vigência da bolsa	Até 7 (sete) meses

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta inclusão e também na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026.

**2.2** Todas as demais informações sobre o processo de seleção, incluindo documentos exigidos para inscrição com anexos, etapas e critérios de seleção, entre outros, estão disponíveis, na íntegra, na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026, que consta no link <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2026/monitores-de-ensino/CHAMADAINTERNAPROECUFOBNO42026SELEODEEQUIPEDEMONITORESDEENSINO.pdf>, sendo este documento de inclusão apenas para preenchimento de vagas ociosas da chamada;

**2.3** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

**2.4** Os casos omissos na presente Inclusão serão apreciados pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura;

Barreiras, 08 de maio de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Anderson Breno Souza  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Murillo da Silva Neto  
**Coordenador Geral UPT/UFOB**